



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 22/10/21


Adriano Gonçalves de Oliveira

Assessor Téc. Operacional III

Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 1.381, DE 22 DE OUTUBRO DE 2.021.

“Revoga integralmente o Decreto Municipal nº 088/2021, o qual dispõe sobre cessão de servidora pública municipal ao Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi – IPASGU, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º Fica **REVOGADO** integralmente o Decreto Municipal nº 088, de 11 de janeiro de 2.021, o qual autoriza a cessão da servidora pública **JULIANA URZÊDO DUARTE**, ocupante de cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Regulação Médica**, da Secretaria Municipal de Saúde, ao Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi – IPASGU.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 15 de outubro de 2.021.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de outubro de 2.021.



JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal